



Prefeitura Municipal de Guariba

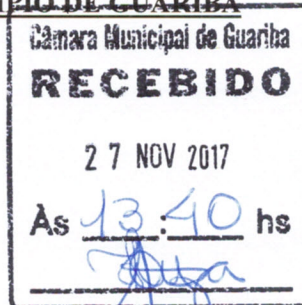
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 065 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 27 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 561.048,00 (QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL, QUARENTA E OITO REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 32.000,00 – devolução de saldo de convenio e dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados pela FUNASA - Convenio nº 796799/2013, que objetivou a aquisição de 01 escavadeira hidráulica e 01 triturador de galhos, para fins de prestação de contas e finalização do convenio.
- R\$ 29.000,00 - devolução de rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados pelo Centro Paula Souza, que objetivou a reforma e ampliação do prédio da ETEC "BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL", , para fins de prestação de contas e finalização do convenio.
- R\$ 200.000,00 - acorrer com despesas de iluminação pública até o final do presente exercício financeiro.
- R\$ 300.048,00 – necessário à complementação de saldo nas fichas financeiras de nº 246 e 252, para aquisição de 02 ônibus para transporte de alunos residentes na zona rural e 02 veículos para a Secretaria Municipal de Educação, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Geral do Município. O valor médio estimado para esta compra é de R\$ 535.479,31, no entanto a Municipalidade dispõe de saldo orçamentário no valor de R\$ 235.431,31, faltando o valor de R\$ 300.048,00 para realização desta tão importante compra.

Para melhor elucidar e justificar a necessidade de criação dos créditos adicionais, anexo ao presente, requerimentos enviados pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo